

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.290 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 093/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) TECA NELMA

CONCESSÃO DA COMENDA COLUNISTA
SOCIAL MARIA CÂNDIDA PALMEIRA AO
MÚSICO E PRODUTOR CULTURAL FILIPE
BARROS DOS SANTOS MARIZ COSTA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Comenda Colunista Social Maria Cândida Palmeira (Resolução nº. 0682) ao músico e produtor cultural **FILIPE MARIZ** como forma de reconhecimento por sua contribuição e destaque nos serviços significativos à promoção, divulgação e registro histórico da cultura regional maceioense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de
Novembro de 2025.**

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:61935CB6

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 17/11/2025. Edição 7292
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>